



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

04.

ATO Nº 90, DE 27 DE JUNHO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, XXVI, do Regimento Interno e com fundamento no art. 14, da Lei nº 1.711/52,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação para os cargos de:

AUXILIAR JUDICIÁRIO, Código TRF-AJ-022, Classe "A", Ref. NM-24:

- 1- MAURÍLIO ALBUQUERQUE CUNHA;
- 2- JOSÉ ADILSON PEREIRA DA COSTA;
- 3- ROBERTO KENNEDY FERREIRA DA SILVA;
- 4- RAFAELA PESSOA SOUTO MAIOR;
- 5- FERNANDA MARIA CARDOSO CORREIA;
- 6- FÁBIO OLIVEIRA TORRES, por perda de prazo:

ATENDENTE JUDICIÁRIO, Código TRF-AJ-024, Classe "A", Ref. NM-14:

- 1- PAULO AUTO FAEIRSTEN;
- 2- MARIA VERÔNICA LIMA TAVARES DE SOUZA, por perda de prazo e desistência, respectivamente;

AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA, Código TRF-AJ-025, Classe "A", Ref. NM-14:

- 1- SEVERINO RUFINO DE LIMA FILHO, por perda de prazo, todos nomeados pelo ATO nº 58, de 23 de maio de 1989 e publicado no D.O.E. de 25 de maio de 1989.

PALÁCIO FREI CANEÇA, em Recife, aos 27 de junho de 1989.


RIVALVO COSTA
JUIZ PRESIDENTE